DECRETO Nº 5.334, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação na mesma ação, para o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41 e inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do art. 6º da Lei nº 1.138 de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se no orçamento Municipal crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação na mesma ação, perfazendo o montante de R$ 81.850,00, conforme segue:

I – anulações:

03 GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete do Prefeito
0004.0122.0002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
34490 Aplicações Diretas (153) FR 0100000.....R$ 30.000,00
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO
001 Departamento de Desenvolvimento
0011.0334.0018.2026 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento
33390 Aplicações Diretas (550) FR 0300000.....R$ 14.000,00
11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 Departamento de Obras
0015.0451.0009.2074 Manutenção do Departamento de Obras
34490 Aplicações Diretas (204) FR 0100000.....R$ 17.850,00
10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
003 Departamento de Cultura
0013.0392.0008.2069 Manutenção da Casa da Cultura
33390 Aplicações Diretas (79) FR 0100000.....R$ 20.000,00
Total das Anulações.....R$ 81.850,00

II – suplementações:

03 GABINETE DO PREFEITO
001 Gabinete do Prefeito
0004.0122.0002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
33390 Aplicações Diretas (39) FR 0100000.....R$ 30.000,00
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO
001 Departamento de Desenvolvimento
0011.0334.0018.2026 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento
34490 Aplicações Diretas (634) FR 0300000.....R$ 14.000,00

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 Departamento de Obras

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

0015.0451.0009.2074 Manutenção do Departamento de Obras
33390 Aplicações Diretas (85) FR 0100000.....R$ 17.850,00
10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
003 Departamento de Cultura
0013.0392.0008.2069 Manutenção da Casa da Cultura
34490 Aplicações Diretas (184) FR 0100000.....R$ 20.000,00
Total das Suplementações.....R$ 81.850,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.17 10:20:30 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá-SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

CARLITO J. CUSTÓDIO JÚNIOR
Secretário da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820